



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 557, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FMEAR.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 3.898, de 22 de junho de 2017, nomear os membros do Fórum Municipal de Educação - FMEAR:

SEGMENTO	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	Catia Cilene Azeredo dos Santos	Zara Regina Goveia de Souza
Coordenação Pedagógica - SMEC	Guacira Figueira Flores	Marileni Westphal Santos
Educação Infantil	Carla Cristina Frank de Siqueira	Simone Garcia Meirelles
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Viviani Serpa Pokorski	Andrea Cristina Santos da Silva
Ensino Fundamental – Anos Finais	Alessandra Acosta Bicca	Adriana Maria Lumi
Ensino Médio e EJA	Gilmar Thiarles do Nascimento Silveira	José Caio Silva Dorneles
Ensino Técnico Profissionalizante	Maria Cristina Matzembacher Soares	Rogério da Silva Collovini
Coordenação do Desporto da SMEC	João Pedro Lindner da Silva	Anderson Amengual Sanches
Coordenação da Cultura	Suelen Boldrini Beck	Tomás Munchen
Educação Inclusiva - APAE	Heloísa Marques Ribeiro	Maria Carolina Lopes
Conselho Municipal de Educação – CMEAR	Mara Délia de Lima	Rosângela Kuball da Silveira
Conselho CACS Fundeb	Debora Almeida Tolotti	Simone da Silva Oliveira
Conselho da Alimentação Escolar - CAE	Lisandra Real de Avila Prochnow	Luana Beatriz Limberg
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA	Tuane Lopes Dalbem	Mary Cristiani Cabral Lindner
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Sâmara Nunes Gomes	Mariane Rodrigues Silveira
Conselho Municipal da Assistência Social	Alda Maria de Souza	Daiani Collovini Goularte Camargo
Conselho Tutelar	Vinicius Lague Figueira	Maria de Fátima Batista
Legislativo Municipal	Maria Helena Menezes da Silveira	Cintia Jardim
Sindicato dos Municipários - SINDIMAR	Silvia Fanfa Soares	Andrea Bonebergue Argenton Souza
Universidade Aberta do Brasil – UAB e Novas Tecnologias	Gilmar de Oliveira Teixeira	Rejane Beatriz da Rocha Barros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Pais de Alunos das Escolas Públicas	Veruska Schwarz Boldrini	Carla Rosane Azeredo dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Alexandre Fogaça	Claudia Maria Brasil Nascimento

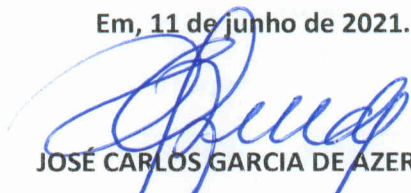
Art. 2º As competências do Fórum estão estabelecidas na Lei Municipal nº 3.898, de 22 de junho de 2017.

Art. 3º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial os previstos no artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 434/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 11 de junho de 2021.



JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,



ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração